



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATA

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

DECRETO FINANCEIRO Nº 127, de 7 de Novembro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PIATÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 354/2022, de 14 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

05.011.10.301.9.2054-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

1.600 - Incentivo para ações estratégicas

R\$ 33.885,00

05.011.10.301.9.2054-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.600 - Incentivo para ações estratégicas

R\$ 119.139,00

05.011.10.302.8.2064-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

1.600 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - UNIÃO

R\$ 5.976,00

05.011.10.302.8.2064-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.600 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - UNIÃO

R\$ 41.000,00

Total dos Créditos

R\$ 200.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1.600 - Incentivo para ações estratégicas

R\$ 200.000,00

Excesso de arrecadação

R\$ 200.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, 7 de Novembro de 2023.

MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO

PREFEITO

643.986.415-72



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATA

DEMONSTRATIVO DE ARRECAÇÃO DA RECEITA POR FONTE DE RECURSOS
PROJEÇÃO DA RECEITA EM 2023

| FTE | Denominação | Receita Prevista | REALIZADO | | | | | | | | | | PROJETADO | TOTAL | EXCESSO / FRUSTRAÇÃO | EXCESSO / UTILIZADO | SALDO |
|--|---|-----------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|-------|
| | | | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maior | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | | | | | |
| 600.0000 | Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 4.164.400,00 | 277.534,78 | 297.550,11 | 325.712,24 | 305.852,16 | 305.528,34 | 305.594,66 | 1.700.813,27 | 333.629,69 | 321.672,72 | 1.077.656,35 | 5.805.544,32 | 1.641.144,32 | 1.482.200,00 | 158.944,32 | |
| 604.0000 | Transferências Provenientes do Governo Federal dest. ao vencimento dos ACS e ACE | 1.041.600,00 | 106.764,00 | 106.764,00 | 106.764,00 | 106.764,00 | 108.240,00 | 108.240,00 | 108.240,00 | 108.240,00 | 108.240,00 | 108.240,00 | 1.276.496,00 | 234.896,00 | 188.600,00 | 46.296,00 | |
| 605.0000 | Assistência financeira da União dest. à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 174.345,00 | 0,00 | 378.971,60 | 667.404,88 | 667.404,88 | 665.439,72 | 1.965,16 | |
| Total das Receitas Orçamentárias: | | 101.928.000,00 | 6.527.162,94 | 6.885.134,70 | 5.967.152,32 | 5.762.253,03 | 9.171.646,32 | 5.798.294,05 | 16.628.798,63 | 6.781.343,08 | 7.084.003,90 | 4.454.291,88 | 86.535.332,69 | -15.392.667,31 | 12.647.809,83 | -23.040.477,14 | |